



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Projeto de LEI Nº 07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PROMOVER CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS E CADASTRO RESERVA, QUE SÃO CRIADOS POR ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de novos cargos e cadastro reserva, que são criados por esta Lei (ANEXO), e que passam a integrar o Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial de Concurso Público, criada pelo Decreto nº 021, de 25 de setembro de 2023, programar, acompanhar, fiscalizar e executar as etapas do concurso público autorizado por esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas aos orçamentos de 2023 e 2024, do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, que poderão ser suplementadas por meio de créditos adicionais.

Art. 3º - Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Municipal poderão efetuar contratações de pessoal por tempo determinado, até a conclusão do certame.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO


CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	01	-	30 HS	ESTABELECIDA EM LEI
PROFESSOR NIVEL I	10	5	20 HS	ESTABELECIDA EM LEI
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	5	30HS	SALARIO MINIMO
ASSISTENTE SOCIAL	09	-	30HS	R\$ 2.000,00
AOSG	10	5	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ENCANADOR	02	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ENFERMEIRO	04	1	44HS	ESTABELECIDA EM LEI
ENGENHEIROAGRONOMO	01	-	30HS	R\$ 1.700,00
FISIOTERAPEUTA	2	-	30HS	R\$ 2.000,00
PROFESSOR NIVEL II	10	05	20HS	ESTABELECIDA EM LEI
MOTORISTA	02	-	30HS	SALARIO MÍNIMO
ODONTOLOGO	02	-	30HS	R\$ 2.500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	05	-	44HS	ESTABELECIDA EM LEI
NUTRICIONISTA	02	-	30HS	R\$ 2.500,00
TECNICO EM LABORATORIO	01	-	30HS	R\$ 2.000,00
TRATORISTA	02	-	30HS	SALARIO MÍNIMO
VIGIA	10	5	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
PSICOLOGO (A)	03	1		R\$ 2.000,00
FONOAUDIOLOGO	01	-	30HS	R\$ 2.200,00
TEC. AGRICOLA	01	-	30HS	R\$ 1.300,00
AGENTE COMUNITARIO	03	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	05	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	05	-	20HS	ESTABELECIDA EM LEI
ORIENTADOR SOCIAL	01	-	30HS	SALARIO MINIMO
EDUCADOR FISICO	01	-	30HS	R\$ 2.000,00
MECANICO	01	-	30HS	R\$ 1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ATENDENTE FARMACIA BASICA	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
TECNICO EM INFORMATICA	01	-	30HS	SALARIO MINIMO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	30HS	R\$ 2.500,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	01	-	30HS	SALARIO MINIMO
COORDENADOR CAPS	01	-	30HS	R\$ 2.000,00
TEC. EM FARMACIA POPULAR	01	-		SALARIO MINIMO
TECNICO EM CADASTRO DO NUCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	03	01	30 HS	SALARIO MINIMO
FISCAL DE TRIBUTOS	01	-	30HS	R\$ 1.500,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02	-	30HS	R\$ 1.500,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal